



União das freguesias de Espariz e Sinde

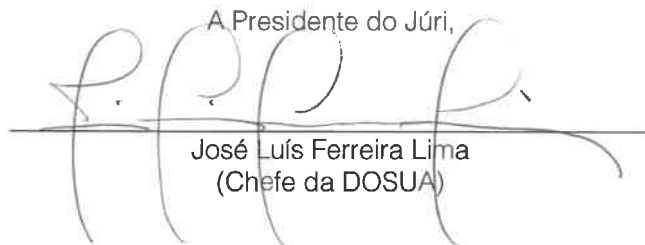
ATA Nº 2

----- Às 14 horas, do dia 24 de abril, de 2019, reuniu-se no edifício dos Paços do Município de Tábua, em Tábua, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento e seleção de um Assistente Operacional, na área de Serviços Externos (Tratorista), aberto nos termos do nº 4, do artº 10º, da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, por publicação de aviso na página eletrónica institucional da Câmara Municipal de Tábua e na Bolsa de Emprego Público, a 7 de fevereiro de 2019, constituído pelo Presidente de Júri, José Luís Ferreira Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente no Município de Tábua, e pelos vogais, Mário José Rodrigues Serrano, Técnico Superior na área de Recursos Humanos no Município de Tábua, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos, e António José Jesus, Encarregado Operacional no Município de Tábua. -----

----- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, verificou-se não ter existido qualquer reclamação ao projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos, pelo que, o júri deliberou, por unanimidade, elaborar e remeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos a homologação do serviço responsável pela abertura do procedimento, cumprindo com o disposto no nº 2 e do artº 36º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, e proceder às respetivas notificações, do ato de homologação da referida lista, cumprindo com o previsto nos números 4 e 5 do artº 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A, de 6 de abril. --

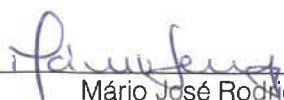
----- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes. -----

A Presidente do Júri,



José Luís Ferreira Lima
(Chefe da DOSUA)

Os Vogais,



Mário José Rodrigues Serrano
(Técnico Superior)



António José Jesus
(Encarregado Operacional)



União das freguesias de Espariz e Sinde

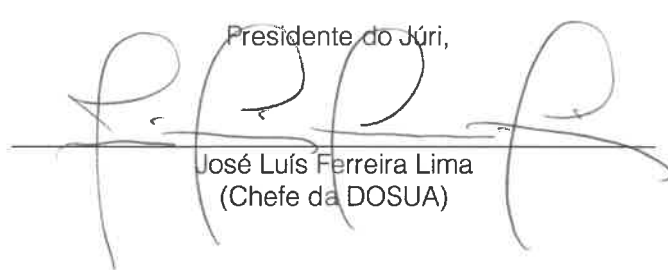
LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS/AS CANDIDATOS/AS

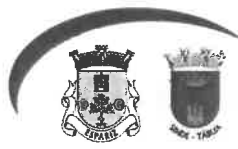
----- Nos termos do nº 6, do artº 36º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as, relativo ao procedimento concursal comum para recrutamento e seleção de um Assistente Operacional, na área de Serviços Externos (Tratorista), aberto nos termos do nº 4, do artº 10º, da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, por publicação de aviso na página eletrónica institucional da Câmara Municipal de Tábua, e na Bolsa de Emprego Público, a 7 de fevereiro de 2018. -----

Nº	Nome	Classificação Final
1	Guilherme David Diniz Oliveira	15,60 valores

Tábua, 24 de abril, de 2019

Presidente do Júri,


José Luís Ferreira Lima
(Chefe da DOSUA)



União das freguesias de Espariz e Sinde

Ata nº 5/2019

(17 de maio de 2019)

Aos dezassete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, pelas 21 horas, compareceram na sede da União das freguesias de Espariz e Sinde os membros desta para a realização da reunião ordinária, sendo assim composta pelos seguintes membros do executivo:-----

Presidente: José Augusto Pereira Dias.-----

Secretário: Bruno Filipe Gameiro Simões.-----

Tesoureiro: Fernando Manuel de Brito Gameiro.-----

Aberta a sessão pelo Presidente foi discutida a seguinte ordem de trabalhos: ---

1. Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro – Programa de Regularização de Vínculos Precários – Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos do procedimento concursal OE201902/0176-----

Foi presente a ata n.º 2 do júri do procedimento concursal com a referência OE201902/0176, que se dá por reproduzida, na qual consta a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos.-----

Lista Unitária de Ordenação Final Homologada:

- 1.º Guilherme David Diniz Oliveira: 15.60 valores

Colocada a votação, o executivo deliberou, por unanimidade com 3 votos a favor, aprovar a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos.-----

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai ser assinada por todos os presentes, após elaborada e transcrita. Foi encerrada a reunião por volta das 21 horas e 30 minutos.-----

Espariz, 17 de maio de 2019

